



**WorleyParsons**  
resources & energy

USINA  
**JIRAU**



Energia  
Sustentável  
do Brasil

**Anexo 1 - Ofício SEMEPE referente ao Posto de Saúde de Abunã (capa) e de Fortaleza  
do Abunã (capa)**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS



**SEMEPE**  
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Ofício nº 307/GAB/SEMEPE

Porto Velho - RO, 16 de junho de 2010.

A  
Sua Senhoria o Senhor  
**JOSÉ LÚCIO DE ARRUDA GOMES**  
Diretor Institucional  
Energia Sustentável do Brasil  
NESTA

*Dr. José Lúcio de Arruda Gomes - Assessor  
Dr. José Lúcio de Arruda Gomes - Assessor  
Dr. José Lúcio de Arruda Gomes - Assessor*  
*[Signature]*  
27/6/10

**Assunto:** Reforma do Posto de Saúde de Abunã

Senhor Diretor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, encaminhar os documentos referentes ao projeto denominado "Reforma do Posto de Saúde de Abunã".

Segue, em anexo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Art's, Projetos Arquitetônicos e Complementares e cópia digital (CD-Rom).

Informamos ainda que o referido projeto pertence ao "II - PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA", item "1) SUBPROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO", subitem "1.1) ATENÇÃO BÁSICA", objeto "a) Reforma do Posto de Saúde de Abunã", conforme ajuste de detalhamento do Protocolo de Intenções firmado entre a Energia Sustentável do Brasil e a Prefeitura do Município de Porto Velho - RO.

Na certeza de poder contar com sua atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

**PEDRO COSTA BEBER**

Secretário Municipal de Programas Especiais

**RECEBIDO**  
Em 27/06/2010  
*[Signature]*  
Energia Sustentável do Brasil S/A



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS



**SEMEPE**  
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Ofício nº 346/GAB/SEMEPE

Porto Velho - RO, 09 de julho de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor  
**JOSÉ LÚCIO DE ARRUDA GOMES**  
Diretor Institucional  
Energia Sustentável do Brasil S.A.  
N E S T A

*Handwritten notes:*  
BIBS  
Banco  
10/07/10

**Assunto:** Construção U.S.B TIPO "0" de Fortaleza do Abunã.

Senhor Diretor,

Com os nossos cumprimentos encaminhamos, em anexo, o projeto referente à Construção da U.S.B TIPO "0" do Distrito de Fortaleza do Abunã, que compõe o Projeto Básico – Conferência, no valor total de R\$ 281.578,42 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), relativos à recursos de compensação firmados entre ESBR e Prefeitura Municipal de Porto Velho, conforme Protocolo de Intenções item- II PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA, subitem - e) Construção do Posto de Saúde.

Na certeza de poder contar com sua atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

**PEDRO COSTA BEBER**

Secretário Municipal de Programas Especiais

**RECEBIDO**  
Em 12/07/2010  
Energia Sustentável do Brasil S/A



**WorleyParsons**  
resources & energy

USINA  
**JIRAU**



**Anexo 2 – Capas de Pareceres das UBS Abunã, Fortaleza do Abunã, Extrema e Nova  
Califórnia**

**ANÁLISE DE PROCESSO 001 – UBS DE ABUNÃ**

1. Informações do Processo			
1.1 Tipo de processo:	Reforma do Posto de Saúde do Abunã.		
1.2 Título:	Reforma e Ampliação da UBS do Distrito de Abunã.		
1.3 Número do documento e origem:	Ofício n° 307/GAB/SEMEPE/PMPV.		
1.4 Data do Documento:	16 de Junho de 2010.		
1.5 Data do Protocolo ESBR:	22 de Junho de 2010.		
1.6 Composição do processo:	1. Memorial descritivo – 3 páginas. 2. Planilha orçamentária – 2 páginas. 3. Cronograma físico-financeiro – 1 página. 4. Certidão de registro de ART/CREA-RO – 1 página. 5. Planta baixa definitiva – 1 página. 6. Planta baixa de reforma e ampliação / Planta baixa existente – 1 página. 7. Projeto elétrico e combate a incêndio – 1 página. 8. Projeto de esgoto e sanitário – 1 página.		
2. Análise de Conformidades			
2.1 Origem da compensação: (Sim ou Não)	Protocolo de Intenções – PI	Plano Básico Ambiental – PBA, Programa de Saúde Pública.	Plano Básico Ambiental – PBA, Programa de Compensação Social.
	SIM	SIM	SIM
2.2 Valor do montante para a compensação: em R\$	R\$ 2.000.000,00	Não há detalhamento	Não há detalhamento
2.3 Item/Detailamento/Meta:	Anexo A. II-1.1.a): Construção, reforma, ampliação de 3 Unidades de saúde.	4.22.4. Metas – alínea 3: Reformar, ampliar e equipar 01 unidade de saúde tipo III B na localidade de Abunã.	4.27.5.1.3 – Saúde, parágrafo 2. Haverá reforma, ampliação e equipamentos para Unidade Básica de Saúde tipo IIIB na localidade de Abunã.
2.4 Pareceres técnicos: Sim ou Não (especificar).	SEMUSA	SEMEPE	AGEVISA
	SIM (autor).	SIM (autor).	Não submetido para avaliação
3. Análise técnica – ANVISA, RDC n° 50 de 21 de fevereiro de 2002 <sup>1</sup> e Estratégia de Saúde da Família – ESF <sup>2</sup> .			
3.1 Critérios	3.1 Classificação:		
	População estimada no local:	Número de Equipes de Saúde da Família – ESF implantadas:	
	1.100 pessoas – EIA/RIMA Hidrelétricas Santo Antônio e Jirau. 840 pessoas – IBGE (2007).	01 equipe.	

<sup>1</sup> Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Disponível em: [http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2002/50\\_02rdc.pdf](http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2002/50_02rdc.pdf)

<sup>2</sup> Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual de estrutura física das unidades básicas de saúde: saúde da família / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 72p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: [http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/manual\\_estrutura\\_ubs.pdf](http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/manual_estrutura_ubs.pdf)

**ANÁLISE DE PROCESSO 001 – UBS DE ABUNÃ**

1. Informações do Processo			
1.1 Tipo de processo:	Reforma do Posto de Saúde do Abunã.		
1.2 Título:	Reforma e Ampliação da UBS do Distrito de Abunã.		
1.3 Número do documento e origem:	Ofício n° 307/GAB/SEMEPE/PMPV.		
1.4 Data do Documento:	16 de Junho de 2010.		
1.5 Data do Protocolo ESR:	22 de Junho de 2010.		
1.6 Composição do processo:	1. Memorial descritivo – 3 páginas. 2. Planilha orçamentária – 2 páginas. 3. Cronograma físico-financeiro – 1 página. 4. Certidão de registro de ART/CREA-RO – 1 página. 5. Planta baixa definitiva – 1 página. 6. Planta baixa de reforma e ampliação / Planta baixa existente – 1 página. 7. Projeto elétrico e combate a incêndio – 1 página. 8. Projeto de esgoto e sanitário – 1 página.		
2. Análise de Conformidades			
2.1 Origem da compensação: (Sim ou Não)	Protocolo de Intenções – PI	Plano Básico Ambiental – PBA, Programa de Saúde Pública.	Plano Básico Ambiental – PBA, Programa de Compensação Social.
	SIM	SIM	SIM
2.2 Valor do montante para a compensação: em R\$	R\$ 2.000.000,00	Não há detalhamento	Não há detalhamento
2.3 Item/Detailamento/Meta:	Anexo A. II-1.1.a): Construção, reforma, ampliação de 3 Unidades de saúde.	4.22.4. Metas – alínea 3: Reformar, ampliar e equipar 01 unidade de saúde tipo III B na localidade de Abunã.	4.27.5.1.3 – Saúde, parágrafo 2. Haverá reforma, ampliação e equipamentos para Unidade Básica de Saúde tipo IIIB na localidade de Abunã.
2.4 Pareceres técnicos: Sim ou Não (especificar).	SEMUSA	SEMEPE	AGEVISA
	SIM (autor).	SIM (autor).	Não submetido para avaliação
3. Análise técnica – ANVISA, RDC n° 50 de 21 de fevereiro de 2002 <sup>1</sup> e Estratégia de Saúde da Família – ESF <sup>2</sup> .			
3.1 Critérios	3.1 Classificação:		
	População estimada no local:	Número de Equipes de Saúde da Família – ESF implantadas:	
	1.100 pessoas – EIA/RIMA Hidrelétricas Santo Antônio e Jirau. 840 pessoas – IBGE (2007).	01 equipe.	

<sup>1</sup> Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Disponível em: [http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2002/50\\_02rdc.pdf](http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2002/50_02rdc.pdf)

<sup>2</sup> Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual de estrutura física das unidades básicas de saúde: saúde da família / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 72p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: [http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/manual\\_estrutura\\_ubs.pdf](http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/manual_estrutura_ubs.pdf)

**ANÁLISE DE PROCESSO 003 – UBS DE EXTREMA**

1. Informações do Processo			
1.1 Tipo de processo:	Construção da Unidade Básica de Saúde de Extrema		
1.2 Título:	Construção da Unidade Básica de Saúde de Extrema		
1.3 Número do documento e origem:	Ofício nº 304/GAB/SEMEPE/PMPV.		
1.4 Data do Documento:	16 de Junho de 2010.		
1.5 Data do Protocolo ESR:	22 de Junho de 2010.		
1.6 Composição do processo:	1. Memorial descritivo – 23 páginas. 2. Planilha orçamentária – 6 páginas. 3. Certidão de registro de ART/CREA-RO – 3 páginas. 4. Planta baixa – 1 página. 5. Planta Hidráulica e Sanitária – 1 página. 6. Planta de Implantação e Cobertura – 1 página. 7. Projeto Elétrico – 1 página. 8. Planta de Locação (Sapatas, Baldrame, Pilares e Vigas Superior) – 1 página. 9. Projeto de Combate a Incêndio – 1 página.		
2. Análise de Conformidades			
2.1 Origem da compensação: (Sim ou Não)	Protocolo de Intenções – PI	Plano Básico Ambiental – PBA, Programa de Saúde Pública.	Plano Básico Ambiental – PBA, Programa de Compensação Social.
	SIM	Não há detalhamento	Não há detalhamento
2.2 Valor do montante para a compensação: em R\$	R\$ 2.000.000,00	Não há detalhamento	Não há detalhamento
2.3 Item/Detailamento/Meta:	Não há detalhamento	Não há detalhamento	Não há detalhamento
2.4 Pareceres técnicos: Sim ou Não (especificar).	SEMUSA	SEMEPE	AGEVISA
	SIM (autor).	SIM (autor).	Não submetido para avaliação
3. Análise técnica – ANVISA, RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002 <sup>1</sup> e Estratégia de Saúde da Família – ESF <sup>2</sup> .			
3.1 Critérios	3.1 Classificação:		
	População estimada no local:	Número de Equipes de Saúde da Família – ESF implantadas:	
	4.541 pessoas – Censo 2000 (IBGE)	01 equipe	
3.2 Classificação Final	SEMUSA/SEMEPE	Plano Básico Ambiental – PBA, Programa de Saúde Pública.	
	TIPO 1	Não há detalhamento	
3.3 Parecer da classificação:	Pelo projeto arquitetônico, o número de ESF implantadas e o quantitativo de pessoas a atender, a UBS em questão classifica-se como <b>Tipo 1 Diferenciada (com laboratórios de análises clínicas e consultório ginecológico)</b> .		

<sup>1</sup> Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Disponível em: [http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2002/50\\_02rdc.pdf](http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2002/50_02rdc.pdf)

<sup>2</sup> Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual de estrutura física das unidades básicas de saúde: saúde da família / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 72p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: [http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/manual\\_estrutura\\_ubs.pdf](http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/manual_estrutura_ubs.pdf)

**ANÁLISE DE PROCESSO 002 – UBS DE NOVA CALIFÓRNIA**

1. Informações do Processo			
1.1 Tipo de processo:	Reforma do Posto de Saúde de Nova Califórnia		
1.2 Título:	Reforma do Posto de Saúde de Nova Califórnia		
1.3 Número do documento e origem:	Ofício n° 308/GAB/SEMEPE/PMPV.		
1.4 Data do Documento:	16 de Junho de 2010.		
1.5 Data do Protocolo ESBR:	22 de Junho de 2010.		
1.6 Composição do processo:	1. Memorial descritivo – 3 páginas. 2. Planilha orçamentária – 3 páginas. 3. Cronograma físico-financeiro – 1 página. 4. Certidão de registro de ART/CREA-RO – 1 página. 5. Planta baixa existente – 1 página.		
2. Análise de Conformidades			
2.1 Origem da compensação: (Sim ou Não)	Protocolo de Intenções – PI	Plano Básico Ambiental – PBA, Programa de Saúde Pública.	Plano Básico Ambiental – PBA, Programa de Compensação Social.
	SIM	Não há detalhamento	Não há detalhamento
2.2 Valor do montante para a compensação: em R\$	R\$ 2.000.000,00	Não há detalhamento	Não há detalhamento
2.3 Item/Detailamento/Meta:	Não há detalhamento	Não há detalhamento	Não há detalhamento
2.4 Pareceres técnicos: Sim ou Não (especificar).	SEMUSA	SEMEPE	AGEVISA
	SIM (autor).	SIM (autor).	Não submetido para avaliação
3. Análise técnica – ANVISA, RDC n° 50 de 21 de fevereiro de 2002 <sup>1</sup> e Estratégia de Saúde da Família – ESF <sup>2</sup> .			
3.1 Critérios	3.1 Classificação:		
	População estimada no local:	Número de Equipes de Saúde da Família – ESF implantadas:	
	3.282 pessoas – Contagem da População 2007 (IBGE) 2.980 pessoas – Censo 2000 (IBGE)	01 equipe	
3.2 Classificação Final	SEMUSA/SEMEPE	Plano Básico Ambiental – PBA, Programa de Saúde Pública.	
	TIPO 1	Não há detalhamento	
3.3 Parecer da classificação:	Pelo projeto arquitetônico, o número de ESF implantadas e o quantitativo de pessoas a atender, a UBS em questão classifica-se como <b>Tipo 1 Diferenciada (com laboratórios de análises clínicas, além de áreas de alojamentos para repouso da ESF)</b> .		
3.4 Estruturas físicas, instalações elétricas e hidrossanitárias.	No projeto básico tem informação apenas sobre a estrutura física.		

<sup>1</sup> Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Disponível em: [http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2002/50\\_02rdc.pdf](http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2002/50_02rdc.pdf)

<sup>2</sup> Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual de estrutura física das unidades básicas de saúde: saúde da família / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 72p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: [http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/manual\\_estrutura\\_ubs.pdf](http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/manual_estrutura_ubs.pdf)



**WorleyParsons**  
resources & energy

USINA  
**JIRAU**



Energia  
Sustentável  
do Brasil

**Anexo 3 - Acompanhamento de obras e ações do Subprograma de Assistência à  
Saúde da População**

**Lista de Convênios firmados com Prefeitura Municipal de Porto Velho e Governo de Rondônia (SÍNTESE)**

Número	Ano	Conv. ou T. Doação	Objeto	Valor	Origem	Órgão	Estagio da execução-aquisição da Obra, Serviço ou Equipamento							
							Data da Assinatura Conv. ou T.Doação	Fornecedores Convidados	Licitação Homologada	Contrato Assinado	Data de início da obra/Serviço	Estagio da obra/Serviço	Previsão de conclusão	Obra, Serviço ou Equipamento entregue
119	2010	Convênio	Construção da Policlínica Oswaldo Cruz	6.500.000,00	Protocolo de Intenções	Gov. de Rondônia	10-May-10	-	-	Titanium Serviços e Construções Ltda., valor contratado R\$ 6.499.842,64	20/10/2010		20/07/2011	-
125	2010	Convênio	Reforma da Unidade de Saúde do Distrito de Jaci Paraná	294.003,52	Protocolo de Intenções	Pref. de Porto Velho	3-May-10	Obra entregue						
159	2010	Convênio	Construção de Posto de Saúde de Nova Mutum Paraná	1.532.000,00	Protocolo de Intenções	Pref. de Porto Velho	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
161	2010	Convênio	Doação de equipamentos para o Posto de Saúde de Jaci-Paraná	109.049,16	Protocolo de Intenções	Pref. de Porto Velho	7-Jun-10	ND	ND	ND				ND
237	2010	Convênio	Reforma da Unidade de Saúde de Abunã	170.000,00	Protocolo de Intenções	Pref. de Porto Velho	16-Sep-10	ND	ND	ND	03/01/2011	ND	03/04/2011	ND
238	2010	Convênio	Construção de Unidade de Saúde em Fortaleza do Abunã	280.000,00	Protocolo de Intenções	Pref. de Porto Velho	29-Jul-10	ND	ND	ND	03/01/2011	ND	03/04/2011	ND
239	2010	Convênio	Doação de equipamentos e materiais para a composição da Unidade de Saúde de Abunã	85.000,00	Protocolo de Intenções	Pref. de Porto Velho	29-Jul-10	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
240	2010	Termo de Doação	Equipar as Unidades de Saúde.	1.011.443,70	Protocolo de Intenções	Pref. de Porto Velho	7/6/2010 e/ou 29/7/2010	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
247	2010	Convênio	Construção de estabelecimento para a instalação de uma Unidade Pronto Atendimento (UPA) no distrito de Jaci-Paraná	2.764.886,20	Condicionante 2.50	Pref. de Porto Velho	16-Sep-10	ND	ESTA OBRA SERÁ LICITADA PELA PREFEITURA.		ND	ND	ND	ND
267	2010	Convênio	Construção UPA da Zona Leste de Porto Velho	2.243.816,96	Condicionante 2.50	Pref. de Porto Velho	16-Sep-10	ND	ESTA OBRA SERÁ LICITADA PELA PREFEITURA.		ND	ND	ND	ND
268	2010	Convênio	Construção UPA da Zona Sul de Porto Velho	2.243.816,96	Condicionante 2.50	Pref. de Porto Velho	16-Sep-10	ND	ESTA OBRA SERÁ LICITADA PELA PREFEITURA.		ND	ND	ND	ND
283	2010	Termo de Doação	UTI Pré Natal Hospital Ari Pinheiro	3.133.238,00	ND	Gov. de Rondônia	ND	-	-	-				-
299	2010	Convênio	Atenção em urgências e emergências - aquisição de 4 ambulâncias	549.700,00	Protocolo de Intenções	Pref. de Porto Velho	Equipamentos entregues							
302	2010	Convênio	Reforma do Posto de Saúde de Vista Alegre	130.000,00	Protocolo de Intenções	Pref. de Porto Velho	16-Sep-10	ND	ND	ND	03/01/2011	ND	03/04/2011	ND
303	2010	Convênio	Construção de Posto de Saúde de Externa	515.000,00	Protocolo de Intenções	Pref. de Porto Velho	ND	ND	ND	ND	17/01/2011	ND	17/04/2011	ND
310	2010	Termo de Doação	Aparelho de Raio X para Hospital de Base Ary Pinheiro	696.666,67	ND	Gov. de Rondônia	ND	-	-	-				-
311	2010	Termo de Doação	Aparelho de Angiografia Universal para Hospital de Base Ary Pinheiro	1.962.000,00	ND	Gov. de Rondônia	ND	-	-	-				-
345	2010	Convênio	Construção de Posto de Saúde no Ramal Primavera, incluindo equipamento	115.000,00	Protocolo de Intenções	Pref. de Porto Velho	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
359	2010	Convênio	Reforma e construção de posto de saúde Nova Califórnia	154.000,00	Protocolo de Intenções	Pref. de Porto Velho	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND



**WorleyParsons**  
resources & energy

USINA  
**JIRAU**



Energia  
Sustentável  
do Brasil

**Anexo 4 – Carta enviada à SEMUSA, relacionada à capacitação em saúde**

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2010

AJ/SB 535-2010

Ilmo Sr.  
**Dr. Williaemes Pimentel de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

Ref.: Programa de Saúde Pública - Capacitação em Saúde

Prezado Dr. Williaemes de Oliveira,

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária do Aproveitamento Hidrelétrico Jirau (AHE Jirau), vem através desta solicitar a relação dos profissionais de saúde que atuam nas seguintes localidades da AID do AHE Jirau:

- Vila Palmeiral;
- Caldeirão do Inferno;
- Embaúba;
- Linha União e Progresso;
- Projeto de Assentamento São Francisco;
- Mutum-Paraná (inclusive o núcleo que abrigará Nova Mutum);
- Ramal São Lourenço (inclusive as comunidades envolvidas com mineração de cassiterita: Setor Macisa e São Lourenço);
- Abunã;
- Fortaleza do Abunã.

As informações serão utilizadas na atuação conjunta com a SEMUSA na Capacitação de Profissionais de Saúde, conforme previsto no Protocolo de Intenções firmado com a Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Conforme entendimentos prévios mantidos com a equipe de Atenção Básica desta Secretaria, a ESBR aguarda o envio da proposta do Termo de Referência indicando os conteúdos das capacitações a serem desenvolvidas.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Antonio Luiz Fonseca Abreu Jorge  
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Energia Sustentável do Brasil S.A.

Rua Joaquim Nabuco, 3200/102  
Porto Velho, RO 78915-350

tel + 55 69 3218.2000



**WorleyParsons**  
resources & energy

USINA  
**JIRAU**



Energia  
Sustentável  
do Brasil

**Anexo 5 - Solicitação SEMED para apoio da ESBR ao evento "Saúde na Educação"**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – PMPV  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

OFÍCIO Nº 2334

DISE/GAB/SEMED

Porto Velho, 17 de Agosto de 2010.

Ilma. Sra.  
**Antonio Luiz Fonseca de Abreu Jorge**  
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
NESTA

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-la, utilizamos do presente para solicitar sua especial atenção.

A Secretaria Municipal de Educação/SEMED atende as Escolas de Ensino Fundamental em várias localidades, divididas por Núcleos de atendimento dispostos nas zonas urbana e rural.

A Divisão de Saúde Escolar/DAE/SEMED, através do Programa de Saúde Geral, desenvolve o Programa Saúde na Escola – PSE que visa trabalhar temas como: sexualidade na adolescência, DSTs/AIDS, planejamento familiar, Atendimento e Prevenção Odontológica, Promoção da paz e combate a violência, entre outros temas afins.

Além de sensibilizar pais, educadores e principalmente, os alunos para uma visão de saúde fundamentada na prevenção e promoção da saúde que é uma das metas desse programa.

Em observância ao projeto citado, realizamos uma visita as Escolas Cora Coralina e Joaquim Vicente Rondon, localizado no Distrito de Jacy Paraná, momento onde tivemos a oportunidade de ouvir sobre os diversos casos de uso de drogas, violência doméstica, gravidez indesejada, casos de DST's AIDS, entre outros.

A fim de combater esses problemas essa Secretaria Municipal de Educação solicita vossa parceria no que tange ao apoio logístico do evento.

Nessa oportunidade desenvolveremos uma grande mobilização e sensibilização da comunidade escolar e local (estudantes, servidores da educação e saúde, pais, comunidade em geral) sobre os temas e problemáticas mais evidentes.

Para tanto, esperamos poder contar com a parceria desta Instituição, que fortalecerá muito as ações a serem desenvolvidas, e aproveitando o ensejo convidamos Vossa Senhoria para se fazer presente nas atividades desenvolvidas, que acontecerá nos dias 24, 25, 26 e 27 de Agosto, nas Escolas acima citadas.

Certos de contarmos com a vossa atenção, desde já agradecemos e aguardamos resposta.

Atenciosamente,

Erivaldo de Sousa Almeida  
Secretário Municipal de Educação

RUA Aparício de Moraes, nº 3619 – Setor Industrial – Porto Velho RO – CEP 78.905-040

Fone: (68) 3901-3300

E-mail: [seme@pmpv.ro.gov.br](mailto:seme@pmpv.ro.gov.br)

**RECEBIDO**  
Em 17/08/2010  
Mariana Cota 15:56  
Energia Sustentável do Brasil S/A

## SOLICITAÇÃO

ÔNIBUS	Nº TÉCNICOS	DATA DA AÇÃO
01	50	24/ A 27/ DE AGOSTO

OBS: O ÔNIBUS DEVERÁ ESTÁR A DISPOSIÇÃO DA EQUIPE, DURANTE OS TURNOS: MATUTINO, VESPERTINO, NOTURNO E NO DESCLOCAMENTO DOS TÉCNICOS DE UMA ESCOLA PARA OUTRA.

## LISTA DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO/ OFICINAS

Materiais	Quantidade
Giz de cera	30 cx
Lápis de cor	30 cx
Cola com glitter	20 tubos
Apontadores	30 unid.
Evidenciador de placas bacterianas	30unid
Flúor gel	30unid



**WorleyParsons**  
resources & energy

USINA  
**JIRAU**



Energia  
Sustentável  
do Brasil

**Anexo 6 - Ofício nº 309/GAB/SEMEPE referente ao Ponto de Apoio Malária**



Ofício nº 309/GAB/SEMEPE

Porto Velho - RO, 16 de junho de 2010.

À  
Sua Senhoria o Senhor  
**JOSÉ LÚCIO DE ARRUDA GOMES**  
Diretor Institucional  
Energia Sustentável do Brasil  
NESTA

*duas pautas - Registrar  
desenvolvimentos - Assinar  
assessoria/relatório - Convênio.*  
*[Handwritten signature]*  
*20/06/10*

**Assunto:** Ponto de Apoio ao Combate da Malária

Senhor Diretor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, encaminhar os documentos referentes ao projeto denominado "**Ponto de Apoio ao Combate da Malária**".

Segue, em anexo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projetos Arquitetônicos e Complementares e cópia digital (CD-Rom).

Informamos ainda que o referido projeto pertence ao item "II – PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA", subitem "3) PLANO DE AÇÃO CONTROLE DA MALÁRIA", objeto "Construção de ponto de apoio", conforme ajuste de detalhamento do Protocolo de Intenções firmado entre a Energia Sustentável do Brasil e a Prefeitura do Município de Porto Velho – RO.

Na certeza de poder contar com sua atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

**PEDRO COSTA BEBER**

Secretário Municipal de Programas Especiais

**RECEBIDO**  
Em 22/06/2010  
*[Handwritten signature]*  
Energia Sustentável do Brasil S/A



**WorleyParsons**  
resources & energy

USINA  
**JIRAU**



Energia  
Sustentável  
do Brasil

**Anexo 7 - Termo de doação - Terreno do PA Malária**

Que entre si, fazem de um lado denominados primeiros contratantes e DOADORES, o senhor **DERIVALDO BISPO PINTO e sua esposa LUCINÉIA SOARES DE OLIVEIRA PINTO**, brasileiros, casados, agricultores, portadores das Cédulas de Identidade RG. n° 3.646.380 SSP/BA e 1.107.968 SSP/RO; devidamente inscritos nos CPF/MF n° 349.822.562-68 e 833.127.142-49; residentes e domiciliados na Linha 01., Km 01, distrito de Jacy – Paraná, município Porto Velho – RO; e do outro lado denominada segunda contratante e DONATÁRIA, **SEMUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão deliberativo da Prefeitura Municipal de Porto Velho, com sede administrativa na \_\_\_\_\_, N° \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade de Porto Velho – RO; neste ato representada por seu Secretário, o senhor **WILLIAMES PIMENTEL**, brasileiro, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG n° \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_; devidamente inscrito no CPF/MF sob n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade de Porto Velho-RO. Os quais declaram estarem assim justos e contratados mediante as cláusulas abaixo discriminadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Que os primeiros contratantes denominados DOADORES, são legítimos possuidores de posse urbano, com área de 20x40 m (vinte metros de frente e fundos por quarenta metros de laterais), localizada na quadra 8A (oito “A”), setor 01 (um) a Av. 03 de Dezembro, s/n°, distrito de União Bandeirante, município Porto Velho – RO. Que neste ato resolve DOAREM, como de fato doados tem a referida posse acima citada, com as seguintes benfeitorias: Limpeza e Conservação, e o terreno sem cercar; mediante as cláusulas e condições a seguir transcritas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Que neste ato os primeiros declarantes doadores, declaram que estão de comum acordo com a referida doação, não exigindo qualquer tipo de indenização no presente ou futuro; dando total, irrevogável e irretroatável quitação para nada mais reclamar ou exigir, por si, herdeiros e sucessores;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Que os primeiros contratantes denominados DOADORES compromete-se em entregar a área acima doada no ato da assinatura do presente instrumento, livre e desembaraçado de dívidas, ônus ou participações de terceiros, em caráter irrevogável e irretroatável.

**CLÁUSULA QUARTA:** Que os DOADORES se comprometem em assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários para que a DONATÁRIA possa regularizar a área ora doada, acima citada, junto aos Órgãos competentes, autorizando ainda a donatária efetuar quaisquer tipos de benfeitorias na referida posse, ora doada.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica combinado entre as partes que as despesas com a documentação da referida área, ora doada, ficará a cargo da DONATÁRIA.

**CLÁUSULA SEXTA:** A DONATÁRIA, tomará posse da referida área no ato da assinatura do presente instrumento, arcando com os deveres, e as obrigações fiscais, que doravante vier a existir.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica combinado entre as partes, que no caso a donatária não venha a utilizar a área doada, a mesma não poderá vender, ceder ou doar a outrem, porém tão somente deverá devolver aos doadores; não tendo com isso os doadores que efetuar nenhum tipo de pagamento, pelas benfeitorias edificadas na referida posse ora doada.



E por estarem assim justos e combinados, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas, cientes do fato, maiores e capazes.

Assina a rogo pela esposa do doador por não saber ler e escrever o senhor **JOSE EDIVALDO NEVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido em 22/12/1966, agente de saúde, portador da cédula de identidade RG nº 161.802 SSP/AC, devidamente inscrito no CPF nº 217.025.192-87, residente e domiciliado na Rua Monte Azul, nº 1861, Bairro Conceição Porto Velho, município de Porto Velho - RO.

Porto Velho-RO; 23 de junho de 2009.

*Jose Edivaldo Neves de Freitas*  
\_\_\_\_\_  
**DOADOR**

*Jose Edivaldo Neves de Freitas*  
\_\_\_\_\_  
**ESPOSA DO DOADOR**

\_\_\_\_\_  
**DONATÁRIA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF



**WorleyParsons**  
resources & energy

USINA  
**JIRAU**



Energia  
Sustentável  
do Brasil

**Anexo 8- Status de obras e intervenções relacionadas ao Subprograma de Vigilância  
Epidemiológica**

Lista de Convênios firmados com Prefeitura Municipal de Porto Velho e Governo de Rondônia (SÍNTESE)														
Número	Ano	Conv. ou T. Doação	Objeto	Valor	Origem	Órgão	Estágio da execução-aquisição da Obra, Serviço ou Equipamento							
							Data da Assinatura Conv. ou T. Doação	Fornecedores Convidados	Licitação Homologada	Contrato Assinado	Data de início da obra/Serviço	Estágio da obra/Serviço	Previsão de conclusão	Obra, Serviço ou Equipamento entregue
266	2009	Convênio	Disponibilização de 4 (quatro) profissionais na área de saúde, sendo 1 (um) enfermeiro e 3 (três) médicos ("Mão de Obra") para atender no Posto de Saúde de Jaci Paraná, no Município de Porto Velho/RO.	271.870,32	Protocolo de Intenções	Pref. de Porto Velho	12-Mar-09	Sereviço entregue						
267	2009	Convênio	Disponibilização de recursos humanos para atuarem no controle da malária na região, no município de Porto Velho/RO	1.350.456,00	Protocolo de Intenções	Pref. de Porto Velho	12-Mar-09	-	-	-				-
268	2010	Termo de Doação	Doação de veículos automotores para execução do Plano de Controle da Malária	369.200,00	Protocolo de Intenções	Pref. de Porto Velho	25-Feb-10	Equipamento entregues						
300	2010	Convênio	Construção de Posto de Apoio	115.128,31	Protocolo de Intenções	Pref. de Porto Velho	16-Sep-10	ND	ND	ND	03/01/2011	ND	03/04/2011	ND
361	2010	Termo de Doação	Doação de equipamento e materiais para execução do Plano de Controle da Malária	-	Protocolo de Intenções	Pref. de Porto Velho	ND	Materiais e equipamentos entregues						
43	2010	Termo de Doação	Doação de equipamento e materiais para execução do Plano de Controle da Malária	513.333,63	Protocolo de Intenções	Pref. de Porto Velho	2-Mar-10	Materiais e equipamentos entregues						



**WorleyParsons**  
resources & energy

USINA  
**JIRAU**



Energia  
Sustentável  
do Brasil

**Anexo 9 – Carta informando à SEMUSA sobre a disponibilidade dos MILDs**

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2010

Ilmo Sr.  
**Dr. Williams Pimentel de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

**C/C: Pedro Costa Beber**  
Secretaria Municipal de Programas Especiais

Ref.: Plano de Malária – Mosquiteiros Impregnados de Longa Duração - MILD

Av. Almeida Hornos 501-7842  
Rio de Janeiro, RJ, 20031-000

tel + 55 21 2277-3800

Prezado Senhor:

Vimos por meio desta, informar a Vossa Senhoria que a Energia Sustentável do Brasil – ESBR, adquiriu 10.000 (dez mil) Mosquiteiros Impregnados de Longa Duração – MILDs, dentre os quais sete mil são do modelo “cônico” e três mil do modelo “rede”, conforme previsto no Plano de Malária.

Considerando que os mosquiteiros já foram repassados oficialmente para esta Secretaria através do Termo de Doação nº 43/10 de 02/03/2010, os mesmos estão disponíveis para serem retirados na ESBR em Nova Mutum Paraná.

Solicitamos que os mosquiteiros sejam distribuídos nas localidades da 6ª e 4ª regiões, conforme determina o Programa de Saúde Pública, e que a SEMUSA nos apresente um plano de distribuição e instalação desses mosquiteiros.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Antonio Luiz Fonseca Abreu Jorge  
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Energia Sustentável do Brasil S.A.

Recebi o Original  
Em 24 / 06 / 10  
PROTOLLO / SEMUSA  
Ema



**WorleyParsons**  
resources & energy

USINA  
**JIRAU**



Energia  
Sustentável  
do Brasil

**Anexo 10 - Ofício 359/GAB/SEMEPE (Capa)**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMAS ESPECIAISSEMEPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENERGIA

Ofício nº 359 /GAB/SEMEPE

Porto Velho - RO, 12 de julho de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor  
JOSÉ LÚCIO DE ARRUDA GOMES  
Diretor Institucional  
Energia Sustentável do Brasil S.A. – ESBR  
NESTA

Assunto: Encaminhar ofício da SEMUSA

Senhor Diretor,

Ao tempo em que cumprimentamos V. S.ª aproveitamos a oportunidade para encaminhar cópia do Ofício nº 1447/GAB/SEMUSA, de 09/07/2010, solicitando a aquisição de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das ações previstas e pactuadas no Plano de Vigilância em Saúde.

Esclarecemos que a solicitação em epigrafe está elencada no Protocolo de Intenções firmado entre a Energia Sustentável do Brasil S/A – ESBR e a Prefeitura do Município de Porto Velho, no PLANO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FRENTE À CONSTRUÇÃO DAS UHE DO RIO MADEIRA.

Na certeza de contarmos com o apoio de Vossa Senhoria, agradecemos.

Atenciosamente,

  
Pedro Costa Beber

Secretário Municipal de Programas Especiais

RECEBIDO

Em 12/07/2010

  
Mariana Costa

Energia Sustentável do Brasil S/A



**WorleyParsons**  
resources & energy

USINA  
**JIRAU**



Energia  
Sustentável  
do Brasil

**Anexo 11 – Boletins Epidemiológicos de Junho a Novembro de 2010**